



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.189/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;


R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.600.324-1 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 795.066.749-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, matrícula 940721, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 11 de junho de 2021 à 25 de junho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | setembro | 20 24
DE N.º 1247
UJUARAMA 09 | 09 | 20 24
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS